ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas Superintendência de Administração



PORTARIA Nº 57, DE 27 DE JULHO DE 2022

Designa os representantes governamentais para integrar o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em substituição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, em exercícios, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes governamentais, abaixo relacionados, para integrarem o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.135, de 22 de julho de 2008, pelo período de 2 (dois) anos, em substituição aos representantes nomeados pela Portaria nº 10, de 20 de abril de 2021 e Portaria nº 88, de 24 de setembro de 2020:

- I Secretaria de Município de Desenvolvimento Social:
- a) Liciara Melissa Von Grafen Prass, matrícula nº 18.036, em substituição à servidora Carine Thais Cheffer, matrícula nº 15.721 Suplente.
 - II Secretaria de Município de Cultura:
- a) Marion Guimarães de Mello, matrícula nº 17.560, em substituição ao Rogério Oliveira Pinheiro, matrícula nº 17.561 Suplente.
 - III Secretaria de Município da Educação:
- b) Felipe Barroso de Castro, matrícula nº 15.964, em substituição à Graziela Trintinaglia Aud Titular.
- b) Suzane Dubou Serafim, matrícula nº 16.768, em substituição ao servidor Rodnei Pereira Marcuso Suplente.
 - VII Secretaria de Município de Esporte e Lazer:
- a) Aline dos Santos, matrícula nº 17.763, em substituição ao servidor Lucas da Rosa Dias, matrícula nº 17.377 Titular;

Lucas da Rosa Dias, matrícula nº 17.377, em substituição ao servidor Tiago Gay de Lima, matrícula nº 17.583 - Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga a Portaria nº 88, de 24 de setembro de 2020;

Gabinete do Prefeito, em Santa Maria, aos 27 dias do mês de julho de 2022.

Rodrigo Decimo

Prefeito Municipal em exercício